

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA N°219, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001336/2019-59, resolve:

> Considerando o Parecer Técnico nº 81/2019 PROGEP, de 23/01/2019; Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG; Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a SANDRA ROSELI VALERIO LANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1332822, a partir de 01/01/2019.

> CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

№ <u>29</u> EM: <u>13</u>10212019